

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 17ª sessão Virtual, em 16/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 16 de SETEMBRO de 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020, Portaria nº TRF2-PTP2018/00146, de 09 de março de 2018, e Portaria nº TRF2-POR-2019/00022, de 24 de outubro de 2019, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER e JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA e os Juizes Federais Convocados ANTONIO HENRIQUE CORREA e FLÁVIO DE OLIVEIRA LUCAS.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034364-67.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALMIR DANTAS RABELLO FILHO (OAB RJ068218)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000298-80.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 47)

PARTE AUTORA: THIAGO DE ALMEIDA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAELA DE SOUZA MACHADO (OAB RJ180569)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513490-48.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CRISTOVAO RAMOS CONFECÇOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO MANOEL (OAB RJ058577)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028417-73.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: KETELYM VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO LOPES SOARES (OAB RJ157418)

ADVOGADO: ANDRE MENEZES BITTENCOURT (OAB RJ116802)

APELADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000222-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: RONALDO LIMA BUARQUE DE NAZARETH

ADVOGADO: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO (OAB RJ001403A)

AGRAVANTE: SYLVIA BUARQUE TUBENCHLAK

ADVOGADO: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO (OAB RJ001403A)

AGRAVANTE: RICARDO LIMA BUARQUE DE NAZARETH

ADVOGADO: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO (OAB RJ001403A)

AGRAVANTE: RUY LIMA BUARQUE DE NAZARETH

ADVOGADO: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO (OAB RJ001403A)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006203-94.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CELIA MARIA DA SILVA COELHO

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: CLEA VIEIRA SILVA CASER

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: ALEX DUMON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: CIRLENE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: GERALDO ROGERIO DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165936-49.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: ADRIANA MARIA LIMA ALVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074333-21.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: BEATRIZ SETTE FERREIRA PIRES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO OSVALDO DOS SANTOS PIRES FILHO (OAB RJ090934)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009699-68.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

PROCURADOR: MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003561-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: CHRISTIANE FRAZAO DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO CORREIA AFONSO (OAB RJ159784)

ADVOGADO: ALAN PEREIRA MELO (OAB RJ173071)

ADVOGADO: PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO (OAB RJ103762)

ADVOGADO: PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO (OAB RJ201436)

ADVOGADO: ISABELA RODRIGUES ALMENDRA (OAB RJ215055)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002604-72.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: CESAR ANTUNES PEDRO

ADVOGADO: ANDRE MOREIRA RODRIGUES (OAB RJ142053)

ADVOGADO: RODOLFO DEROSI CABREIRA (OAB RJ131023)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156821-19.2014.4.02.5151/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSANGELA CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058745-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)**APELANTE:** VANDER VINICIUS COSTA CORTEZE (AUTOR)**ADVOGADO:** LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)**ADVOGADO:** SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)**PROCURADOR:** EURICO MEDEIROS CAVALCANTI**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, INVERTENDO OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000166-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)**APELANTE:** UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA. DEIXO DE PROMOVER A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS JÁ MANTIDOS PELO MM. JUÍZO A QUO NO LIMITE MÁXIMO ENQUANTO NA FORMA DO ENCARGO LEGAL DE 20% EM RESPEITO À VEDAÇÃO IMPOSTA NO ART. 85 §11, 2ª PARTE, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141099-27.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)**APELANTE:** SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)**ADVOGADO:** LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. DEIXO DE PROMOVER A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS JÁ MANTIDOS PELO MM. JUÍZO A QUO NO LIMITE MÁXIMO ENQUANTO NA FORMA DO ENCARGO LEGAL DE 20%, EM RESPEITO À VEDAÇÃO IMPOSTA NO ART. 85§11, 2ª PARTE, DO NOVO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006870-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)**APELANTE:** HEINZ SPERLICH JUNGER (AUTOR)**ADVOGADO:** ROGERIO FABIO DE ALMEIDA (OAB MG113542)**APELADO:** UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITORIA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE UFRJ (INTERESSADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À PRIMEIRA APELAÇÃO E NÃO CONHECER DA SEGUNDA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025238-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: MARISTELA REGINA DIMITROF (AUTOR)
ADVOGADO: VENCESLAU PERES DE SOUSA (OAB RJ056863)

APELADO: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (RÉU)
PROCURADOR: RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, E MAJORANDO OS HONORÁRIOS FIXADOS PARA 11%, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008685-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: MARIA DE FATIMA PEIXOTO DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: FABIO ANTONIO MAGNO MENEZES (OAB RJ165425)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102877-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: SERGIO SANTANA DA SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ROGERIO CESAR DE LIMA SOUZA (OAB RJ221543)
ADVOGADO: FABIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA (OAB RJ217993)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015565-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: ARINA DE MELLO GIMENEZ (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO SOUZA SANTOS (OAB RJ183456)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049258-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: NANCI BARROSO GONCALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NILSON TEIXEIRA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NADIA JAIRA PROCOPIO MATTOS (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: NILSON NUNES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: OSVALDO DE OLIVEIRA QUITES (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008484-71.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: ANGELA MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO: JOEL INACIO DOS SANTOS (OAB RJ060779)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065292-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: ANDRE LUIZ MATTOS CARVALHO (RÉU)

ADVOGADO: DENISE FERREIRA DA SILVA (OAB RJ154519)

ADVOGADO: GILVAM CAMPOS CONTE (OAB RJ065460)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165475-43.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SERGIO GERMANO BORGES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GABRIEL PISTENE GRILLO REGIS (OAB RJ161912)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010303-95.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

APELANTE: DOUGLAS VIEIRA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: PACELLI ARRUDA COSTA (OAB ES012678)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025470-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: LEONARDO TOLEDO RAMOS (RÉU)

ADVOGADO: ELIAS JOSE DE AZEVEDO (OAB RJ063035)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001076-57.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: HOT SQUARE LANCHONETE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SANT'ANNA LISBOA (OAB RJ177139)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARCO AURELIO FERNANDES SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SANT'ANNA LISBOA

INTERESSADO: RODRIGO DE SOUZA TRINDADE (RÉU)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SANT'ANNA LISBOA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063259-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (OAB RJ180607)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDO DA AERONÁUTICA - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037438-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALEXANDRE AUGUSTO E SOUZA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047613-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALEXANDRE AUGUSTO E SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076036-81.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: TEREZINHA SAVIOLLI SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103611-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARIA ANTONIA SAUMA MATARAZZO BRAGA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053046-41.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: GUILHERME FERREIRA DIAS COUTINHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053754-91.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARCOS WERNECK SALGUEIRINHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053851-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: MASSA FALIDA DE S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029736-98.2017.4.02.5004/ES (PAUTA: 26)

APELANTE: CONCILIART IND. E COM. EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ MARCELO RIGONI (OAB ES023016)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS FIXADOS PARA 11%, NOS TERMOS DO ART. 85 §11 DO CPC, TENDO EM VISTA O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM SEDE RECURSAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006905-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: PAULO CLENIO DOS SANTOS VIANNA CARVALHO

ADVOGADO: ANTONIO PEDRO LOPES VIDEIRA (OAB RJ221185)

ADVOGADO: LEONARDO LUIZ LOPES (OAB RJ172565)

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RANGEL (OAB RJ202499)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007005-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: EDIR PECANHA DE AZEVEDO
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E EXTINGUIR A EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 485, VI, DO CPC/2015, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009059-31.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: MIX RIO COMERCIO DE CONCRETO E ARTEFATOS LTDA
ADVOGADO: GLADSTONE MIRANDA JUNIOR (OAB MG075372)
AGRAVANTE: RICARDO SALES BARBOSA LEITE
ADVOGADO: GLADSTONE MIRANDA JUNIOR (OAB MG075372)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007382-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: RICARDO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE O BLOQUEIO DO VALOR EM DISCUSSÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009207-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: JAL JYRRA ALVES DA COSTA
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008837-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
AGRAVADO: VILMA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009808-48.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)**AGRAVANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** LOTUS OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002478-22.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 34)**AGRAVANTE:** DANIEL ANTONIO FARIA**ADVOGADO:** IVANOVICK RIBEIRO DE SOUZA (OAB ES005025)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR:** DENISE LORENA DUQUE ESTRADA**AGRAVADO:** DJAIR ANTONIO NICCHIO**ADVOGADO:** ANDERSON PIMENTEL COUTINHO (OAB ES006439)**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA**PROCURADOR:** JOSE RIBAMAR LIMA BEZERRA**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** JOLIMAR DOS SANTOS VALADARES**ADVOGADO:** MARCELO GALVEAS TERRA (OAB ES005979)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001892-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 35)**AGRAVANTE:** UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** ISRAEL BATISTA DE MORAES SILVA**ADVOGADO:** LUCAS SUED DA SILVA ANDRADE (OAB RJ221768)**ADVOGADO:** ELIEZER BATISTA MORAES SILVA (OAB RJ217636)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040313-16.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA TINOCO (AUTOR)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)**APELADO:** LINA PONCE DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)**APELADO:** STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)**APELADO:** ANA MARIA RIBEIRO DOMINGUES (AUTOR)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: TANIA MARIA ELIAS (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: MARIA OLIMPIA DA SILVA NEIVA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: LAZIR FERREIRA ROCHA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, MANTER A SENTENÇA APENAS NO QUE DIZ RESPEITO À DETERMINAÇÃO DE QUE A UNIÃO FEDERAL REALIZE A AVALIAÇÃO DAS AUTORAS PARA FINS DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC), INDEPENDENTEMENTE DE A PASSAGEM PARA A INATIVIDADE TER OCORRIDO ANTES DE 1º/03/2013. COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART. 86 DO CPC, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DE METADE DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047634-05.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 37)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: TAQUARI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: AMANDA BRUNO PEREZ MUINOS (OAB RJ204696)

ADVOGADO: LEONARDO BUARQUE DE SANTANA (OAB RJ159107)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000747-62.2020.4.02.5110/RJ
(PAUTA: 38)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB RJ203754)

ADVOGADO: MARCELO BABO TORRES FILHO (OAB RJ189764)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA; TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ E ART. 25 DA LEI 12.016/09). CUSTAS PELA PARTE IMPETRANTE.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006844-08.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 39)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCILENE SILVA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAMANTA ANDRADE SIMOES DE MOURA (OAB RJ208394)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA MARINHA - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA; TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ E ART. 25 DA LEI 12.016/09). CUSTAS PELA PARTE IMPETRANTE.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008934-86.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 40)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: MAXWEL DA SILVA FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA DE FREITAS GUERHARD (OAB RJ198842)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091356-55.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 41)**

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA, E MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5046171-91.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 42)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: ANGELA CLAUDIA CYRIACO DE CASTRO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: ADRIANA GONZALEZ PINHEIRO MACHADO DOURADO (AUTOR)

ADVOGADO: SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: SUMMERSON DOS SANTOS CARLUCCIO (AUTOR)

ADVOGADO: SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA E MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0080563-22.2018.4.02.5120/RJ
(PAUTA: 43)**

APELANTE: JEFFERSON SANTOS VIANNA JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB RJ156093)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007208-54.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 44)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ROQUE MACHADO PEREIRA

ADVOGADO: SANDRO DA SILVA PINHEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO MM. JUÍZO SUSCITADO (2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO) PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA POR ROQUE MACHADO PEREIRA EM FACE DA UNIÃO FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S/A (PROCESSO Nº 5009640-55.2019.4.02.5117), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**MANDADO DE SEGURANÇA (TURMA) Nº 5006986-86.2020.4.02.0000/ES
(PAUTA: 45)**

IMPETRANTE: VANILDA FERREIRA CARNEIRO PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE CAMPOS PUCHETTI (OAB MG099328)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF CÍVEL DE VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA

INTERESSADO: PEDRO RHAVEL NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS MENDES TEIXEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5021051-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006907-42.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 48)

PARTE AUTORA: PEDRO RHAVEL NASCIMENTO TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO CARLOS MENDES TEIXEIRA (OAB RJ126023)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A R. SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014315-58.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 49)

PARTE AUTORA: TATIANA NAZARET DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

PARTE AUTORA: JOAO VICTOR NAZARET DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044125-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 50)

APELANTE: ROBERTO JACOB CARNEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PAULO EDUARDO FIGUEIREDO DO CARMO (OAB RJ061689)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA E DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005680-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ADRIANA BRITO DA SILVA PIRES TEIXEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001562-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: ALEXANDER MACHADO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000177-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 53)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: AMARILIO DE ASSIS COUTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0525209-90.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: IVETE FRANCISCO DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

ADVOGADO: REINALDO MAXIMO DE OLIVEIRA (OAB RJ134652)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232059-41.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA - REVISOR: 55)

APELANTE: TREND CAXIAS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: SILMARIA BERRIEL FELIX (OAB RJ107263)

ADVOGADO: BIANCA DAHER DA SILVA BERRIEL (OAB RJ138268)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: BARBARA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: SILMARIA BERRIEL FELIX

ADVOGADO: BIANCA DAHER DA SILVA BERRIEL

INTERESSADO: HEVERTON BERNARDO MEDEIROS LEITE (EXECUTADO)

ADVOGADO: SILMARIA BERRIEL FELIX

ADVOGADO: BIANCA DAHER DA SILVA BERRIEL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148684-67.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063408-15.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (EMBARGANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS

FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057312-42.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: BARENBOIM S.A. (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003026-97.2011.4.02.5118/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA DOIS AMIGOS DA ITATIAIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019016-38.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: ITUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA JULIA CECCHI SOARES (OAB RJ166784)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010224-92.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UBIRATAN XIMENES (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO PAULO CALDERARO DE OLIVEIRA (OAB RJ196061)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, COM FULCRO NO ARTIGO 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048725-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: CARVALHO E FOLCO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016664-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: MAURO MARINI SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 290 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015651-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: MAGNO MENDES SEVERINO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010911-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: JORGE ANTONIO PINHEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020198-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SANDRA PASSOS GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000982-63.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: JUVENAL DE CARVALHO FILHO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021865-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: NELSON LUIZ DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074566-37.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CELIA REGINA GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, TENDO EM VISTA A NULIDADE DA CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037238-25.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069540-10.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: ELIANE PETERSEN CABRAL (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023240-31.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: MARILIA MASSARD DA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO: NILO CESAR MARTINS POMPILIO DA HORA (OAB RJ046441)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, CONDENANDO A UFRRJ A CONCEDER À AUTORA OS BENEFÍCIOS DECORRENTES DE SEU ENQUADRAMENTO NO NÍVEL III DO RSC, CONFORME AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA, INDEPENDENTEMENTE DE TER SE APOSENTADO ANTES DE 1º/03/2013, COM A DEVIDA REPERCUSSÃO NO VALOR DA RT QUE LHE É PAGA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA RÉ AO PATRONO DA PARTE AUTORA, SEGUNDO OS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, § 3º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014273-06.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

APELANTE: ADEMAR IZOTON (AUTOR)

ADVOGADO: ONILDO BARBOSA SALES (OAB ES016314)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, APLICANDO MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À PARTE AUTORA, NO VALOR DE R\$ 1.500,00, CONFORME ARTIGO 80, II, C/C ARTIGO 81, §2º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003234-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: TARCISIO AGUILAR PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: LUCILA BANDEIRA BEATO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: VANIA DA ROCHA MATOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: PAULO JOSE QUEIROZ RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ALVIMIR BOOS GOMES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DOS AGRAVANTES, BEM COMO AFASTAR A NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO EXEQUENDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005317-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: LUIZ ROMARIO ANACLETO DE ARAUJO

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008087-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ZEVETE VDS VIGILANCIA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

AGRAVADO: IVAN ZEVETE DOS SANTOS (CURATELA ESPECIAL (ART. 72 DO CPC/ART. 33 DO CPP))
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (CURADOR ESPECIAL)
PROCURADOR: RODRIGO ESTEVES REZENDE

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009529-62.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 81)

PARTE AUTORA: GADYTANA DE BRITO MAIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VANDERSON DA SILVA JOSE (OAB RJ156681)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)
PROCURADOR: RAFAEL DE ABREU BODAS

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA ESTÁCIO DE SÁ - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)
ADVOGADO: RAFAEL DE ABREU BODAS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013172-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: HENRIQUE PARAISO ALVES (OAB SP376669)
ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: TERMINAL MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A (INTERESSADO)
ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)
ADVOGADO: HENRIQUE NUNES AMARANTE (OAB RJ099046)
ADVOGADO: CARLOS EUGENIO DE LOSSIO E SEIBLITZ FILHO (OAB RJ118606)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022797-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS ESTEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LUIS CARLOS MENDES DE SOUSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA FORTUNATO NETTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARLUCIA DE SÁ MACEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022919-59.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSE EDVALDO DA CRUZ SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE CARLOS MENDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016482-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELIZALDO CARLOS DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: RUTH MARTINS PRATES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANA LUCIA BASTOS RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARLENE BAPTISTA DA ROCHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS E SILVA PINTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022486-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CELINA RODRIGUES ALVES BELHAM STEFFAN (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: FRANCISCO JOSE PINHO DE MATOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ARNALDO SOUSA VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CELIO ANDRICO NAVAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE LUIZ CARVALHO DE PAIVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022247-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE LUIZ DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSUE PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSE LOPES DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSIMAR SANTOS BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JUAREZ BATISTA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002967-88.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 88)

APELANTE: JESSICA PIRES PINAFFO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WAGNER DE JESUS CAETANO (OAB ES030739)

ADVOGADO: LILIANE APARECIDA SANTOS (OAB ES031300)

APELADO: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - BRASÍLIA (IMPETRADO)

ADVOGADO: DEVAIR DE SOUZA LIMA JUNIOR

INTERESSADO: FUNDACAO GETULIO VARGAS (INTERESSADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI 12.016, DE 07 DE AGOSTO DE 2009).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059764-83.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: NORMA MOREIRA CALI (EXECUTADO)

ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003757-87.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 90)

APELANTE: RODRIGO SOBREIRA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO EVANGELISTA (OAB ES018204)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS ART. 85, §11 DO CPC, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE (ART. 98, §3º DO CPC), EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004647-81.2019.4.02.5112/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: ISAQUE TELES GALOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO VIANNA VARGAS (OAB RJ084616)

APELADO: ESTEFANI GALOSA AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO VIANNA VARGAS (OAB RJ084616)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ITAPERUNA (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008903-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: FERNANDO SANTIAGO VAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO SANTIAGO VAZ (OAB RJ050910)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074385-87.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: ALEXANDRE CRUZ DA GLORIA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DA SILVA (OAB RJ106312)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002232-44.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: ISAURA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO: GRACENI LIMA DA SILVA FERRARO (OAB RJ089424)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: EVENTUAIS OCUPANTES (RÉU)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO (INTERESSADO)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA
INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074909-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO
APELADO: ELOIR PAIVA DA SILVA (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102472-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: ADILSON RIBEIRO DA SILVA (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090912-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: ALEXANDRA ZALKOWITSCH (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036825-41.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MARCO AURELIO AMORIM ALMEIDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096532-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: LIGIAN CELIA MARQUES DE SOUZA MELO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096628-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ANTONIO CORREIA VALERIO JUNIOR (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075267-02.2016.4.02.5116/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: LUCINEA HENRIQUE SORIANO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA ELISABETE DE CASTRO JOSE (OAB RJ111089)

APELANTE: ARIENIO LUIZ SORIANO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA ELISABETE DE CASTRO JOSE (OAB RJ111089)

APELADO: MAIRA DE LEMOS SILVA (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MRV MRL MACAE DUB INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A CONTINUIDADE DO FEITO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, APRECIANDO-SE IMEDIATAMENTE A QUESTÃO ACERCA DA ILEGITIMIDADE DA CEF E, CONSEQUENTEMENTE, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010793-51.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: LAIS BARROSO SOBRINHO DA COSTA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: LUIS FELIPE SILVA (OAB RJ138746)

ADVOGADO: RENE DA SILVA FREITAS (OAB RJ147593)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, CONCEDENDO A TUTELA DE URGÊNCIA, PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DA AGRAVANTE NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CURSO PREPARATÓRIO DE CADETES DO AR DO ANO DE 2020 (IE/EA CPCAR 2020), INDEPENDENTEMENTE DE SUA ESTATURA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO; TORNANDO, OUTROSSIM, SEM EFEITO A LIMINAR DEFERIDA , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012204-32.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MODESTO FORTUNATO MANSO

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011378-06.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007647-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007833-25.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: LOJAS INSINUANTE S.A.

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003577-39.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006997-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 113)

AGRAVANTE: JOANA ARAUJO DE ALMEIDA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA OPORTUNIZAR A COMPROVAÇÃO DE DESPESAS REGULARES DA AUTORA/AGRAVANTE PERANTE O JUÍZO A QUO, COM ATRIBUIÇÃO DE FAZER A FINAL ANÁLISE DA GRATUIDADE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006733-35.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 114)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: V. R. SERVICOS LTDA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023939-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ROBERTO CALVET (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: ROBSON DA SILVA TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: ROBERTO VIEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: RONALDO MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076705-40.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 116)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CLENAIR FAGUNDES DENEGRI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0105268-78.2017.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 117)**

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO CARNEIRO DE SOUZA (OAB RJ104480)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, E MAJORAR EM 1% OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009290-64.2019.4.02.5118/RJ
(PAUTA: 118)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: CINTIA FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ147247)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5066129-63.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 119)**

APELANTE: KRISTIANIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA (OAB RJ141263)

ADVOGADO: RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA (OAB RJ019807)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5033743-77.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 120)**

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ADELIA DOS SANTOS SILVA GOUVEA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, E VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO ENTE FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E REDUZÍ-LOS, EM RELAÇÃO AOS ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA R\$ 500 PER CAPITA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034617-62.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 121)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: NORMA CARRICO SCARANO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS PAULO INGLAT DA SILVA (OAB RJ161464)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA APLICAR OS JUROS DE MORA, DE ACORDO COM O ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.960/2009. POR REPUTAR A UNIÃO COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FIXO EM SEU DESFAVOR MULTA DE 5% DO VALOR DA CAUSA ATUALIZADO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5051708-68.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 122)**

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: BRUNA BRITO FREITAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INTERESSADO)

INTERESSADO: SUBSECRETÁRIO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, UMA VEZ AFASTADO O EMPECILHO APONTADO PELA ADMINISTRAÇÃO (FATO DE O COMPANHEIRO NÃO TER SIDO CONSIDERADO SERVIDOR PÚBLICO), SEJA DADO PROSSEGUIMENTO À ANÁLISE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA IMPETRANTE DE LICENÇA COM FUNDAMENTO NO ART. 84, § 2º, DA LEI Nº 8.112/90. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME O ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO QUE, UMA VEZ AFASTADO O EMPECILHO APONTADO PELA ADMINISTRAÇÃO (FATO DE O COMPANHEIRO NÃO TER SIDO CONSIDERADO SERVIDOR PÚBLICO), SEJA DADO PROSSEGUIMENTO À ANÁLISE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA IMPETRANTE DE LICENÇA COM FUNDAMENTO NO ART. 84, § 2º, DA LEI Nº 8.112/90. SEM HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, CONFORME O ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007991-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE CAMPOS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE CAMPOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RICARDO MESQUITA AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO: GENERINO SOARES GUSMON

INTERESSADO: GERENTE REGIONAL - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA) - CAMPOS DOS GOYTACAZES

INTERESSADO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPOS-RJ, SUSCITADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033570-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 124)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RACHEL MORAES VALENCA

PROCURADOR: LUIZ PAULO ARAUJO FARIA

PROCURADOR: ROGERIO PIRES JANUARIO

APELADO: FERNANDA SOUZA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137733-86.2017.4.02.5119/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO PAULO ALVES

ADVOGADO: WALMER JORGE MACHADO (OAB RJ068735)

ADVOGADO: MARCELLE MACHADO (OAB RJ160780)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039606-12.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 126)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: WALDIR JESUS DE ARAUJO LOBAO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009907-18.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ANDREA SERAFIM DE MELO
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011049-57.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: MARIA CRISTINA PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011081-62.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 3)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: SUELI MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011089-39.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 4)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: THEREZA OLIVEIRA LEIXAS
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010928-29.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 5)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: JUREMA GUIMARAES CARVALHO
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011009-75.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 6)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A
COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO.

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 119 processo(s).

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.